

JUCESP
09 09 19



JUCESP PROTOCOLO
0.924.585/19-5



CMD AUTOMÓVEIS LTDA.

CNPJ/ME Nº 07.023.175/0001-63

NIRE 35.2.1944415-2

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM
15 DE AGOSTO DE 2019**

Data, Hora e Local: Dia 15 de agosto de 2019, às 09 horas, na sede da **CMD AUTOMÓVEIS LTDA.** ("Sociedade"), com sede social no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2.351, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05314-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 07.023.175/0001-63 e na I.E./SEFAZ 116.907.749-111, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.2.1944415-2, em sessão de 01.10.2004.

Presença: Presentes os sócios representando a totalidade do capital social ("Sócios"), ficando dispensada a convocação.

Composição da Mesa: Presidente da Sessão: **MÁRCIA DAHRUJ**, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.355.735-4 e inscrita no CPF/ME sob o nº 052.645.308-74, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1.725 - Sobreloja, Vila Leopoldina, CEP 05314-000; Secretário da Sessão: **CLÁUDIO DAHRUJ**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.199.609-4 e inscrito no CPF/ME sob o nº 027.927.338-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Renata Ribeiro Zanaga Dahruj, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.405.611-0 e inscrita no CPF/ME sob o nº 027.655.578-37, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1.725 - Sobreloja, Vila Leopoldina, CEP 05314-000.

Ordem do Dia: Apreciar e deliberar acerca (i) da prestação de garantia fidejussória, na modalidade de fiança, pela Sociedade, em garantia das debêntures a serem emitidas pela **CGD EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1725 - sobreloja, Vila Leopoldina, CEP 05314-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.368.250/0001-00 ("CGD"), no âmbito da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações,

JUCESP

em duas séries, da espécie quinquafaria, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), no valor total de emissão de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente); e (ii) da autorização a ser concedida à diretoria da Sociedade, bem como a procuradores constituídos para o efeito pela Sociedade, para firmar os documentos necessários para a prestação da garantia acima descrita.

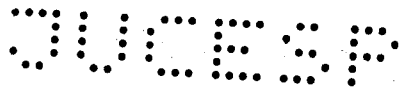
Formalidades legais:

Todas as formalidades legais da reunião foram atendidas.

Deliberações:

Os Sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar:

(i) A prestação de fiança pela Sociedade, em garantia fidejussória das Debêntures, em conjunto com a CMJ - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., com sede social no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº. 1.725, Vila Leopoldina, CEP 05314-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.026.792/0001-97, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.2.1751083-2, em sessão de 02.05.2002, CLÁUDIO DAHRUJ, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.199.609-4 e inscrito no CPF/ME sob o nº 027.927.338-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Renata Ribeiro Zanaga Dahruj, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.405.611-0 e inscrita no CPF/ME sob o nº 027.655.578-37, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1.725 - Sobreloja, Vila Leopoldina, CEP 05314-000, e MÁRCIA DAHRUJ, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.355.735-4 e inscrita no CPF/ME sob o nº 052.645.308-74, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1.725 - Sobreloja, Vila Leopoldina, CEP 05314-000 (em conjunto, "Fiadores"). Os Fiadores figurarão, juntamente com a CGD e a Sociedade, como devedores solidários e principais pagadores em ralação às obrigações, principais ou acessórias, presentes e futuras, assumidas pela CGD em relação às Debêntures, nos termos previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie*



Quirografária, a ser Convolata em Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da CGD Empreendimentos S.A.", a ser celebrada entre a CGD, a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante da comunhão de titulares das Debêntures, e, ainda, na qualidade de fiadores, os Fiadores e a Sociedade ("Escritura de Emissão") e

(iii) A autorização à diretoria da Sociedade, bem como a procuradores devidamente constituídos para o efeito pela Sociedade, para praticar todos os atos necessários - podendo, inclusive, celebrar a Escritura de Emissão - e qualquer outro instrumento relacionado às Debêntures.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a presente reunião encerrada, lavrando-se esta ata que vai assinada por todos os presentes.

Mesa:

MÁRCIA DAHRUJ
Presidente

CLÁUDIO DAHRUJ
Secretario

Sócios:

CD HOLDING LTDA.

MD HOLDING LTDA.

